



PORTARIA Nº 036, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs e nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs, que tem por finalidade levantar as demandas relacionadas a Capacitação Nacional; analisar as possíveis estratégias a serem adotadas para cumprimento das demandas; apresentá-las a governança dos Conselhos para a tomada de decisão, executar a implantação e realizar o monitoramento das ações aprovadas.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho de Capacitação do Sistema CFT/CRTs.

- | | |
|--|--------|
| • Flávia Pereira de Almeida (Coordenadora) | CFT |
| • Fernanda Gonçalves | CRT-01 |
| • Thiago Santos Pereira | CRT-02 |
| • Wilma Ferreira da Silva | CRT-03 |
| • Yáskara Guimarães | CRT-04 |
| • Francisco de Assis Santana Leite | CRT-BA |
| • Mariana Prates Martins | CRT-ES |
| • Renata Lopes de Carvalho | CRT-MG |
| • Renata do Nascimento Costa | CRT-RJ |
| • Allison Frederico Gomes Cabral | CRT-RN |
| • Franciele Theisen Machado | CRT-RS |
| • Roberto Munuera Reyes | CRT-SP |

Art. 3º. . Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA
Presidente do CFT